

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias ao término do prazo original, a Ordem de Serviço nº 557, de 18 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, que instaurou Tomada de Contas Especial e designou os servidores: LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, Presidente; PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, membro; Tendo como membros suplentes os servidores ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, 1º suplente; MARIA LUÍSA FERREIRA CARDOSO, matrícula 0278341-X, 2º suplente; para atuarem nos impedimentos legais dos titulares. Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279776-3, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular; para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na prestação de contas do Convênio nº 34/2010, Nono Termo Aditivo, objeto do processo SEI nº 0380-001069/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento responsável pela análise, estudos e elaboração de propostas para realização de concurso público para provimento de empregados permanentes para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento responsável pela análise, estudos e elaboração de propostas para realização de concurso público para provimento de empregados permanentes para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar à Diretoria Executiva da Codhab um relatório consubstanciado para a pretensa contratação.

Art. 3º A Comissão de Planejamento terá a seguinte composição:

I - PATRICK ALEXANDRE COELHO - Matrícula nº 0001372-2 - Coordenador;

II - GLAUBER TEODORO FARIA - Matrícula nº 0001372-2 - Membro;

III - CAMILA SÁ BARROSO LIRA PAIS - Matrícula nº 0001330-7 - Membro; e

IV - PEDRO DAMBROIS MARTINS JUNIOR - Matrícula nº 0001334-X - Membro.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2025

Processo: 00220-00000524/2025-08. INTERESSADOS: EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula nº 0282.200-8; SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 0283.652-1; e MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 0282.853-7. Assunto: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento nos Decretos nº 39.133 de 15 de junho 2018, e Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, a dispensa de ponto em favor dos servidores EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula nº 0282.200-8; SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 0283.652-1; e MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 0282.853-7, a fim de realizarem visita técnica à sede da empresa Mude, localizada no Rio de Janeiro, no período de 17 a 19/02/2025, com ônus total para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na

Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na participação do Projeto "IronMan 70.3 - Brasília 2025", conforme processo nº 00220-00000319/2025-34.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante e técnico: MARCOS AURELIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284.517-2;

II - Integrante administrativo: ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N° 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 02852705, Assessora Especial - CNE 08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, Matrícula nº 2834413, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE - 03, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no período de 18/03/2025 a 21/03/2025, em virtude de viagem a trabalho, conforme consta no processo SEI 04019-00000307/2025-74

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 31 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000629/2025-13, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA BERNARDES FERNANDES, matrícula nº 027.901-06, Assessora, símbolo CC-07 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula nº 275.910-1, Gerente de Viabilidade e Pré-Análise II - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias da titular da unidade, conforme processo nº 04019-00005789/2024-78.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00000474/2025-15, resolve:

Art. 1º Instituir equipe para atuarem no Planejamento da Contratação, os quais deverão, no âmbito de suas competências, realizar o planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas à estruturação de eventos e a prestação de serviços, cujo o objeto é a contratação de serviços especializados na realização de eventos, incluindo solenidades com a presença de autoridades e representantes do Distrito Federal e/ou de outros estados, além de atender à organização de inaugurações, palestras, cursos e outros eventos no âmbito da JUNTA

COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, durante o ano de 2025, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, e em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão formalizar o Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 2º Alterar a composição da Equipe de Planejamento designada pela Ordem de Serviço nº 9, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 8, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A Equipe de Planejamento será composta pelas seguintes servidoras: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Matrícula: 02767031, para atuar no Planejamento da Contratação, a servidora BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula: 284.170-3, e a servidora DANIELA DE JESUS SOARES, Matrícula: 02852594, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 4º As servidoras terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem o planejamento da contratação com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 5º Revogar a Ordem de Serviço nº 9, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 8, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR CARLOS VINICIUS ALVES DE MARIA, matrícula nº 2554313, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Sustentação e Testes, da Diretoria de Sistemas Estruturantes, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

NOMEAR JANO GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 2540746 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Sustentação e Testes, da Diretoria de Sistemas Estruturantes, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 30.466-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, no período de 27/06/2020 a 16/07/2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00003140/2025-92.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 2354284, e JUSCILÉIA FRANÇA DE MELO, matrícula nº 2546043, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE respectivamente do Convênio celebrado Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - AAPPGG, que tem por objeto a consignação em folha de pagamento dos servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas da CONSIGNANTE, com vistas à consignação em folha de pagamento das mensalidades da AAPPGG, conforme consta do processo nº: 00401-0000069/2024-13.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores, e nos artigos 10 a 15, e no inciso I, do artigo 166, e art. 259 a 262 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, Portaria nº 594, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001 e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO, matrícula nº 259.680-6, Médica, à disposição desta Procuradoria-Geral e lotada na Gerência de Apoio Científico em Matéria de Saúde, no período de 25 a 28 de março de 2025, com ônus limitado ao Distrito Federal, para participar do curso de pós-graduação lato-sensu em Saúde, promovido pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP. Processo SEI nº 00020-000037691/2025-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, AMANDA PEREIRA CAETANO, matrícula nº 1754, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 18 de fevereiro a 9 de março do corrente ano, o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 250/2017.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, BRENDA SILVA MENDES BORGES DE BARROS, matrícula nº 1745, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 18 a 27 de fevereiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Desembargador Manoel Paulo de Andrade Neto.

MANOEL DE ANDRADE